

Departamento Econômico e Financeiro

DESPACHO Nº 1678/2023 - DEF-DDJ
Protocolo nº 0019958-90.2023.8.16.6000

DESPACHO Nº 9555794 - DEF-DDJ
SEI!TJPR Nº 0019958-90.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9555794

Em cumprimento ao disposto no art. 14, IV, do [Decreto Judiciário nº 208/2018](#), autorizo o Departamento Econômico e Financeiro proceder à publicação dos dados apresentados pela Caixa Econômica Federal no Ofício nº 165/2023/SEG Curitiba, devidamente retificado ([9555711](#)).

Abaixo, a relação dos Entes Federados que receberam no mês de AGOSTO/2023 os repasses oriundos das contas judiciais e as consequentes transferências aos Fundos Garantidor/Reserva.

Em seguida apresenta-se a relação contendo o saldo Escritural Acumulado dos Repasses e dos Fundos Garantidor/Reserva de todos os entes habilitados.

Repasses aos Entes e aos Fundos Garantidor/Reserva (mês ref. AGOSTO/2023)		
Ente	Valores transferidos ao Ente	Valores transferidos para o Fundo
Curitiba	R\$ 6.985.088,04	R\$ 2.993.608,58
Rio Branco do Sul	R\$ 158.270,14	R\$ 52.756,71
Rio Branco do Sul (privados)	R\$ 117.965,45	R\$ 117.965,45
Saldos (mês ref. AGOSTO/2023)		
Ente	Saldo Escritural Repasses Acumulado (31/08/2023)	Saldo Fundo Garantidor/ Reserva (31/08/2023)
Cascavel	R\$ 39.826.721,30	R\$ 11.871.449,07
Curitiba	R\$ 467.069.501,78	R\$ 140.151.081,10
Estado do Paraná	R\$ 1.627.114.212,21	R\$ 407.691.591,46
Estado do Paraná (privados)	R\$ 656.602.270,02	R\$ 327.320.532,54
Maringá	R\$ 96.372.072,91	R\$ 28.888.358,40
Paranavaí	R\$ 4.802.072,33	R\$ 1.493.078,26
Ponta Grossa	R\$ 3.581.365,35	R\$ 1.152.587,68
Rio Branco do Sul	R\$ 1.688.172,71	R\$ 424.921,59
Rio Branco do Sul (privados)	R\$ 1.255.051,24	R\$ 620.341,49
São José dos Pinhais	R\$ 9.831.932,08	R\$ 2.976.585,91

Publique-se.

Curitiba, data gerada no sistema.

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça